



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 070/2015

Moção de aplausos pelos 7 anos do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 161 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, na pessoa do comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia, Tenente Pedro Augusto de Lima, parabenizando-o pelo seu 7º aniversário.

O Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC) é uma Unidade da Polícia Militar do Paraná, especializada na aplicação do policiamento comunitário escolar para todo o Estado do Paraná, a qual foi fundada no dia 19 de março de 2008. A missão do policial militar junto aos estabelecimentos de ensino é a de consultor de segurança pública, jamais tendo a pretensão de usurpar a competência dos profissionais de educação que é de transmitir conhecimento. A atuação do policial é, e sempre será no sentido de prevenir que aconteçam atos infracionais e/ou crimes envolvendo a comunidade escolar.

Toledo é sede do 3º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária e abrange 22 municípios, contando com 20 policiais militares para o atendimento destes municípios. Atualmente Toledo conta com 5 policiais militares dos quais 3 desenvolvem atividades nas escolas municipais aplicando o PROERD e dois desenvolvem atividades exclusivas da Patrulha Escolar Comunitária nos 29 estabelecimentos estaduais de ensino do Município.

A principal incumbência da Patrulha Escolar Comunitária é a prevenção, e quando esta não for possível os procedimentos são os mesmos adotados por policiais de outras unidades. Ressalta-se que o diferencial é que em ocorrências envolvendo alunos todas as ações dos policiais são acompanhadas pela direção da escola, equipe pedagógica e familiares.

Por fim, manifesta-se o apreço e consideração ao Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, pelo trabalho realizado em prol da sociedade justa, igualitária, fraterna, progressista, humana e participativa.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT

REQ 070/2015

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

